

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 2º Termo de Aditamento ao C.G 06/2016

OBJETO: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, do **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 28 de fevereiro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**

Cargo: **Secretário da Cultura**

CPF: 501.924.008-78

RG: 5.970.355-6

Data de Nascimento: 27/12/1945

Endereço residencial completo: Rua Harmonia, 722 - São Paulo

E-mail institucional: asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: jpenna@sp.gov.br

Telefone(s): (11) 3339-8150

Assinatura:



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**

Cargo: **Secretário da Cultura**

CPF: 501.924.008-78

RG: 5.970.355-6

Data de Nascimento: 27/12/1945

Endereço residencial completo: Rua Harmonia, 722 - São Paulo

E-mail institucional: asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: jpenna@sp.gov.br

Telefone(s): (11) 3339-8150

Assinatura:



Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**

Cargo: **Diretora Executiva**

CPF: 177.835.998-18

RG: 23.434.685-1

Data de Nascimento: 17/02/1973



Endereço residencial completo: Rua Marechal Hastimphilo de moura, 338 Ap. 4D
- São Paulo
E-mail institucional: alessandra@projetoguri.org.br
E-mail pessoal: ale.mingus@gmail.com
Telefone(s): 11.3874-3385

Assinatura: 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/120762/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo/SP, CEP 01028-000, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.970.355-6 e do CPF/MF nº 501.924.008-78, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço à Rua Fidalga, 92, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05432-000, e com estatuto registrado no 4º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 343398/97, neste ato representada por **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e do CPF 177.835.998-18, doravante, denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016** que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades do **PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO TÉCNICO I – ESTRATÉGIA DE AÇÃO; ANEXO TÉCNICO II - PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO; ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, bem como as CLÁUSULA SEGUNDA; CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 – Observar como limites: **2,5%** do repasse anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e **90,9%** do repasse anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 313.400.702,35 (trezentos e treze milhões, quatrocentos mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATADA compromete-se a captar os recursos discriminados abaixo, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula:

✓ Para o ano de 2018: R\$ 3.945.590,26 equivalente a 6,2% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 63.548.753,00).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

c) Conta de recursos de contingência: para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de **0,6% (R\$ 1.880.404,21)** do valor global a ser repassado pela CONTRATANTE, sendo recolhido durante os 5 anos de vigência do Contrato de Gestão, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 63.548.753,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, mediante a liberação de **07 parcelas**, de acordo com o “Anexo IV – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 63.548.753,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.4779.0000 no item 33903975 no exercício de 2018 na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 57.193.877,70 (cinquenta e sete milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, serão repassados através de 07 parcelas, conforme Anexo IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 6.354.875,30 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, serão repassados através de 07 parcelas, conforme Anexo IV, cujos valores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2013.

CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA

TITULAR DA PASTA

SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome: **Thais Ap. S. Galina**

RG: **42.370.054-6**

Nome: **Paulo R. C. Silva**

RG: **35.604.244-1**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO
GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA ANEXO TÉCNICO**

ANEXO TÉCNICO I: ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2017 – 2021

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO – ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2017 – 2021

ÍNDICE

MISSÃO	12
OBJETIVO GERAL	12
OPERACIONALIZAÇÃO	12
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	14
DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)	14
a. Ensino musical.....	15
b. Atividades de difusão formativa	17
c. Programa de Incentivo – Grupos de Referência	18
d. Desenvolvimento Social	18
e. Guri Participativo	21
f. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais	22
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	22
PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23
PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA	25
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	26
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	27
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA) que são beneficiados com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os alunos do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento dos alunos nas aulas, por meio da articulação das Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

A Associação Amigos do Projeto Guri atua como Organização Social de cultura gestora do Projeto Guri desde 2004. Entre 2004 e 2008 geriu todos os polos da rede, e a partir de 2009 passou a gerir apenas os polos do interior e litoral do Estado de São Paulo. Tem como missão *Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano das gerações em formação*; como objetivos gerais: *Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e Difundir a cultura musical em sua diversidade*; e como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Sendo assim, a Amigos do Guri tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural dos alunos, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

POLOS DE ENSINO DO PROJETO GURI

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas "Polos". Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem a infraestrutura necessária para a realização das atividades. Em ambos os casos as parcerias são regidas por um "Acordo de Cooperação", documento no qual estão elencadas as responsabilidades de cada uma das partes.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população.

Atualmente, existem três tipos de polos do Projeto Guri:

Polos Regionais(Araçatuba, Itapeva, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba).

Os Polos Regionais funcionam em tempo integral (de segunda a sexta, manhã e tarde). Os alunos são divididos em três níveis de aprendizado progressivo, agrupados por turmas (Turmas A, B e C). Os Polos Regionais oferecem cursos de instrumento, de canto coral e de iniciação musical. O sistema de ensino da maioria dos instrumentos nos Polos Regionais é homogêneo, ou seja, os cursos são organizados por tipo de instrumentos. Além disso, oferece a disciplina Fundamentos da Música na sua grade curricular.

POLOS

Os Polos funcionam em tempo parcial, em espaços compartilhados e cedidos pelas prefeituras e organizações parceiras. Há três níveis de turmas (Turmas A, B e C). As disciplinas são instrumento (ou canto coral) e ensaio. As aulas de instrumento são agrupadas por famílias ou naipes (ensino heterogêneo, como violino e viola) ou ensino homogêneo de instrumentos (como violão).

POLOS FUNDAÇÃO CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente)

Funcionam dentro dos Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA. Os ciclos de ensino duram de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). As disciplinas são instrumento (ou canto coral) e ensaio. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos de violão, cavaco, bandolim, percussão e canto coral.

A parceria entre a Amigos do Guri e a Fundação CASA começou em 1996, quando foi implantado o primeiro polo de ensino no Complexo do Tatuapé, da extinta FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Hoje, 58 polos estão instalados em alguns dos Centros de Internação (CI) e/ou Centro de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA. Na Fundação CASA, as aulas do Projeto Guri fazem parte da Medida Socioeducativa de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Internação, atendendo à necessidade de que os alunos cumpram uma série de atividades educacionais, culturais, esportivas, profissionalizantes e de lazer, exigidas pela legislação responsável – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

As oficinas funcionam como uma eficaz ferramenta educacional, contribuindo na promoção da autoestima, da criatividade, da musicalidade e do autoconhecimento, instituindo-se como uma possibilidade de acesso à educação musical e vivências socioeducativas com foco na garantia de direitos e valores essenciais para o desenvolvimento como cidadãos.

Na busca de uma maior consonância com a Medida Socioeducativa de Internação e levando-se em consideração que a Amigos do Guri encontra-se em movimento constante de aprimoramento e qualificação das ações desenvolvidas em seus polos, em 2013 foi elaborada uma nova metodologia de atuação do Projeto Guri nos Polos Fundação CASA. Esta reformulação possibilitou uma maior integração das aulas do Projeto Guri com as demais atividades dos Centros, além de uma maior adequação pedagógica frente a essa realidade.

a) Diretrizes para abertura e fechamento de Polos

Em caso de necessidade de abertura de novos polos, o Projeto Guri realizará a abertura de editais para esta finalidade. Todavia, os municípios podem pleitear a abertura de polos e após a cuidadosa coleta e sistematização de informações sobre as características sociais e econômicas dos municípios, realiza-se um estudo para definir quais parcerias serão efetivadas. Assim, os parâmetros necessários para parceria com o Projeto Guri estão sustentados em critérios avaliativos, que permitem leitura sobre a viabilidade de implantação e funcionamento de cada unidade solicitante:

- Oferta de profissionais na região, para atender à solicitação de cursos sugeridos;
- Demanda de alunos na região e seus interesses culturais/musicais;
- Infraestrutura oferecida pelos municípios interessados (número de salas, propriedades acústicas, espaço físico adequado, acessibilidade para pessoas com deficiência entre outros);
- Quantidade de equipamentos socioculturais oferecidos pelo Estado ou Município, na localidade solicitante (bairro, distrito ou município);
- Contrapartidas adicionais oferecidas pelos municípios solicitantes aos alunos (lanche, transporte);
- São considerados prioritários os municípios do Estado de São Paulo com baixa classificação de IPRS -Índice Paulista de Responsabilidade Social- Fundação SEADE.

O procedimento de fechamento de Polos por descumprimento, por parte do município parceiro, de contrapartidas exigidas no acordo de cooperação deve ser realizado em três etapas, a saber:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 1ª etapa: Ofício dirigido à entidade ou prefeitura parceira elencando os problemas a serem sanados, bem como prazo para tal;
- 2ª etapa: em havendo descumprimento do parceiro quanto ao prazo determinado, a Organização Social emitirá novo ofício à entidade ou Prefeitura parceira, reforçando os problemas detectados e concedendo novo prazo para a solução. Neste momento, a Unidade de Formação Cultural deve ser informada.
- 3ª etapa: havendo novo descumprimento, a Organização Social consultará a Unidade de Formação Cultural e, havendo aprovação desta, informará o parceiro do encerramento das atividades no local. A UFC deverá emitir parecer por escrito autorizando ou não o fechamento.

REGIONAIS DO PROJETO GURI

Em 2008 foram criadas as Regionais, que são unidades descentralizadas de atendimento administrativo, social e educativo-musical. Elas têm por objetivo geral fortalecer o Projeto Guri nas diferentes regiões do Estado e tornar seu funcionamento mais ágil e simples.

Cada Regional é gerida por uma Coordenação Regional e possui um corpo técnico formado por:

- Supervisores Educacionais, divididos por naipes de sopros, canto coral, cordas dedilhadas, percussão e cordas friccionadas, que atuam junto aos educadores musicais dando um suporte pedagógico;
- Supervisores de Desenvolvimento Social, voltados primordialmente a olhar os alunos e seus familiares em um aspecto mais amplo. Atuam para a superação de situações dificultadoras externas que interfiram no seu aprendizado musical e convívio social, identificando casos de violações de direitos ou apenas atendimentos individuais e pontuais, trabalhando fortemente com as Redes Locais e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, na perspectiva da incompletude institucional;
- Supervisor Operacional e assistente regional, que garantem e viabilizam meios necessários para o cumprimento das atividades administrativas.

Essa estrutura está inserida em um plano de descentralização da organização implantado no segundo semestre de 2008. Com isso, pretendeu-se melhorar a comunicação inter processos, equilibrar os centros de decisão, racionalizar os fluxos de informação, otimizar atividades, melhorar a relação custo x benefício e criar e testar novas formas de trabalho pedagógico.

A articulação entre as diversas unidades (a Sede, Regionais e os Polos do Projeto Guri) se dá de forma organizada, bilateral e circular, onde poderão trocar elementos, fortalecendo todo o conjunto. O fluxo de trabalho entre a Sede da Amigos do Guri, as Regionais e os Polos depende dos processos de comunicação para constituir-se como tal. A articulação das diversas unidades e a devida coordenação de suas ações diferenciadas só é possível mediante a troca de informação. Para tal, a mobilização deste fluxo de trabalho utiliza a supervisão in loco das diretorias e a comunicação à distância. Assim, a rede funciona e age



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

como um todo, como um corpo orgânico e integrado, mediante a participação dos envolvidos e determinados fluxos de trabalho.

Atualmente há 11 Regionais Administrativas em funcionamento na Amigos do Guri: Araçatuba, Itapeva, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e São Paulo.

MODELO PEDAGÓGICO

Em um projeto dessa amplitude e singularidade é preciso que sua linha de trabalho fique nítida e evidenciada, por meio de elementos que sintetizem suas prioridades no processo de ensino e aprendizagem musical. Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente.

a) Domínio dos Instrumentos

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical. Essas capacidades devem permitir ao aluno o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual. A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece a possibilidades de criação e expressão musical, o aluno tem condições de desenvolver outras habilidades, como capacidades motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

b) Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas. A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o aluno compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus colegas e demais ouvintes, através do discurso musical. Os princípios pedagógicos que orientam a prática de conjunto se encontram inscritos nas orientações metodológicas que sustentam todo o projeto. Portanto, essa experiência não está determinada apenas por lugares específicos nas grades de curso, ela integra os planos de aula, desde as primeiras turmas do Projeto. A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

c) A Apresentação

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exibir,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem. A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças, adolescentes e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos e importantes do ponto de vista artístico e pedagógico. O preparo dos alunos para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros. Dessa forma, os três eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri são complementares e se retroalimentam durante todo o processo educativo, pois o domínio adquirido no instrumento ou voz – ainda que relativo ao estágio do desenvolvimento musical que o aluno se encontra – é praticado em conjunto, culminando na apresentação musical. O resultado obtido na apresentação musical deve reforçar o desejo de ampliação do domínio do instrumento, e assim o processo é retomado, mas já em outro estado de desenvolvimento. A constante reflexão – tanto do educador musical como dos alunos – imprime qualidade às etapas dos três eixos, pois ambos devem sempre buscar um melhor processo pedagógico e um melhor resultado musical.

Além dos três eixos, O Projeto Guri também tem como pressuposto metodológico o modelo C(L)A(S)P, do pesquisador e educador musical britânico Keith Swanwick. Segundo esse modelo, o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de "suporte" agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal aos três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A partir das turmas de nível intermediário, passa a fazer parte do currículo a disciplina de "ensaio", na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. A partir daí são constituídos grupos musicais em cada polo que se apresentam regularmente para o público, entre duas a seis vezes por ano.

A apresentação caracteriza-se como uma etapa de aprendizagem na qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical e humano, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente e é uma oportunidade de expor à família, parceiros e comunidade em geral o repertório desenvolvido nas aulas. Todas as turmas devem participar e se apresentar regularmente. Dessas apresentações, algumas acontecem internamente, nas dependências dos polos, podendo ser apresentações de encerramento de semestre e datas comemorativas. Outras podem acontecer externamente, a convite de parceiros, patrocinadores, entre outros.

GRUPOS DE REFERÊNCIA

Constituídos em 2010, os 12 Grupos de Referência do Projeto Guri reúnem alunos (as) de diferentes polos do Projeto Guri em estágio mais avançado de aprendizado, cumprindo um papel de referência e motivação para os demais participantes do Projeto. Para que esta ação seja efetiva, faz-se necessário um maior investimento de recursos financeiros nestes grupos, tendo em vista dois objetivos principais: incrementar a formação musical, técnica e artística dos integrantes dos Grupos de Referência e o incentivo à maior adesão dos alunos participantes. Atualmente os Grupos de Referência existentes são os seguintes:

ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES

ITABERÁ BANDA SINFÔNICA

BAURU - BANDA SINFÔNICA

JUNDIAÍ-ORQUESTRA SINFÔNICA

OURINHOS-GRUPO DE PERCUSSÃO

PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA SINFÔNICA

ACIF FRANCA - CAMERATA DE CORDAS DEDILHADAS

SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES

LORENA - CORO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS FRICIONADAS

SÃO CARLOS - BIG BAND

SOROCABA - GRUPO DE CORO E PERCUSSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Os Grupos de Referência têm sido convidados para diversas apresentações por todo o Estado de São Paulo. Exemplo disso foram as apresentações no Campeonato Paulista de Futebol em 2014, dando notoriedade ao projeto e revelando sua importância ao país. Com os grupos de referência também foram realizados espetáculos cênico-musicais, com dramaturgia, direção, coreografias, figurinos e iluminação próprios. Este foi o caso de *Calungá - o mar que separa é o mar que une* e *Lendas Amazônicas*.

Os Grupos de Referência são fortalecidos pela concessão de bolsas-auxílio para seus integrantes como ajuda de custo para os gastos com transporte e alimentação para os ensaios, incentivando alunos (as) de outros municípios a fazer parte desses grupos. Com esta bolsa, pretende-se também, evitar a evasão dos integrantes dos Grupos de Referência, que muitas vezes vão em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas.

Também são oferecidos aos alunos(as) dos Grupos de Referência o empréstimo de instrumentos, acompanhamento sociopedagógico qualificado, workshops, masterclasses, apresentações com artistas renomados, entre outros.

Serão oferecidas Bolsas-auxílio para cada participante dos Grupos de Referência, no valor de R\$ 240/mês, durante 9 meses, podendo ser complementada por R\$ 110,00 a título de auxílio-deslocamento, até o limite orçamentário desta ação.

A concessão das bolsas será regida por regulamento próprio e estará condicionada à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Projeto Guri tem uma política de acesso inclusiva, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Contudo, para o alcance da Política Pública da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo que objetiva o amplo acesso de todos os cidadãos aos bens e direitos culturais, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, promovemos ações específicas de atração e esforço de permanência dessa população, garantindo assim a equidade de acesso.

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do(a) aluno(a) para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos(as) alunos(as), a equipe do Projeto Guri se articula com a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de vulnerabilidade econômica e social.

As Equipes do Polo em parceria com os membros de ~~órgãos~~ do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, realizam atividades socioeducativas, com alunos (as), famílias e parcerias, visando promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

As equipes dos Polos orientadas pela Supervisão de Desenvolvimento Social, observam alunos (as) em seu cotidiano nos Polos e realizam diálogos, adaptações, buscando a equidade de acesso e permanência a todos(as). Todos os casos identificados em que seja necessário apoio e intervenção, havendo ou não violação de direitos, são direcionados aos serviços da rede local e monitorados até que não seja mais necessário nosso suporte.

A Amigos do Guri conta com uma Política de Inclusão Institucional que visa o desenvolvimento e o acompanhamento de alunos (as) com deficiência, de forma a garantir seus direitos e seu desenvolvimento integral. Promove capacitações contínuas das equipes e ações institucionais gerais na rotina dos polos. Esta política também promove um relacionamento muito próximo junto às famílias e à rede de serviços local, além de buscar uma maior integração dos(as) alunos(as) com deficiência com a comunidade. São realizadas adaptações nos planejamentos, de acordo com cada deficiência ou necessidade. Foram produzidos materiais didáticos específicos para estes alunos, como, por exemplo, os livros em braille, que seguem o mesmo modelo dos livros didáticos já editados anteriormente e distribuídos aos/às demais alunos(as). A adequação da estrutura de diversos Polos para atender as pessoas com mobilidade reduzida é uma diretriz institucional trabalhada permanentemente junto às parcerias.

A Organização das Nações Unidas, criou uma agenda com 17 objetivos sustentáveis a serem praticados por todos os países a fim de erradicar a pobreza e desigualdades sociais no mundo. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) criou um planejamento estratégico para 2018-2021 apoiado na Agenda 2030 no compromisso de erradicar a pobreza e a desigualdade de gênero.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável diz: "A efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição essencial para o progresso em todos os objetivos e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a serem negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis. " - (ONU – Organização das Nações Unidas

Em consonância com a visão da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, a fim de contribuir com o cumprimento dos Objetivos Sustentáveis da ONU – O.D.S. , a Amigos do Guri adotou ações institucionais de equidade de gênero em suas rotinas, visando contribuir com o Objetivo Sustentável da ONU nº 5 – Igualdade de Gênero, promovendo ações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

estratégicas institucionais, diálogos, formação humana continuada e atividades socioeducativas que fortaleçam e empoderem meninas e mulheres.

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

O Projeto Guri tem um programa de formação e aperfeiçoamento continuado das equipes que tem como objetivo proporcionar às equipes dos Polos, regionais e sede o constante aprimoramento em aspectos técnico-musicais, pedagógicos e de desenvolvimento social, assim como de cunho administrativo, operacional, estratégico e de gestão, entre outros.

INTERCÂMBIOS COM PROJETOS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Nos últimos anos, a Amigos do Guri tem estabelecido importantes parcerias com organizações e projetos congêneres, beneficiando seus alunos com masterclasses, workshops, intercâmbios e apresentações públicas. Tais parcerias, bem como a participação em encontros, simpósios ou congressos fortalecem a imagem institucional do Projeto Guri divulgando seus resultados para outros estados e países, além de ampliar e contribuir na formação integral dos(as) alunos(as).

MISSÃO

Promover, com excelência, a educação e iniciação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

OBJETIVO GERAL

Gerenciar o **PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**, em parceria com a Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, garantindo o cumprimento da missão institucional da Amigos do Guri, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

OPERACIONALIZAÇÃO

Nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, as aulas do Projeto Guri ocorrerão de fevereiro a dezembro, com paradas para férias nos meses de julho e janeiro, podendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

desenvolver atividades de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino (para aulas) e noturno (para algumas apresentações musicais). As atividades de difusão formativa ocorrerão de acordo com a conveniência do calendário de cada polo, dentro dos meses do ano letivo. Os horários e dias de funcionamento de cada polo serão determinados de acordo com a disponibilidade dos espaços físicos cedidos pelas parcerias, e as informações estarão disponíveis ao público por meio do site do Projeto Guri (www.projeto-uri.org.br).

Os únicos pré-requisitos para ingresso dos(as) alunos(as) no Projeto Guri são:

- a) Idade limite (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 nos Polos Fundação CASA e Grupos de Referência);
- b) Comprovação de matrícula em uma escola.

O acesso ao projeto é, portanto, universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas.

No entanto, a equidade de acesso deverá ser uma premissa aos/às alunos(as) que estejam em condição social ou econômica vulnerável.

Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados vulneráveis social e economicamente os(as) alunos(as)/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

Considera-se que o custo médio mensal de aulas de ensino de música/instrumento musical na rede particular de ensino (conservatórios e escolas de música) – tendo como referência duas aulas por semana, com uma hora de duração cada – seria de R\$200. A Amigos do Guri considerou renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ de salário mínimos, que correspondem a R\$ 660,00 como a faixa de corte para mensurar a vulnerabilidade do público atendido.

As matrículas serão realizadas semestralmente, ao final de cada semestre, para início das aulas no semestre seguinte.

O Plano de Trabalho contempla as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da Cultura. O Projeto Guri é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho. Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural. Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis. Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho estão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)

Os programas técnicos/finalísticos deste plano de trabalho dividem-se em seis eixos de atuação, a saber:

- 1.1. Ensino musical
- 1.2. Atividades de difusão formativa
- 1.3. Bolsas-auxílio – Grupos de Referência
- 1.4. Desenvolvimento Social
- 1.5. Guri Participativo
- 1.6. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A seguir passamos à descrição dos objetivos e estratégias dos eixos mencionados:

a. Ensino musical

Objetivos Específicos

- I. Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos(as) alunos(as) em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.*
- II. Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.*
- III. Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.*
- IV. Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.*
- V. Promover a Inclusão de alunos(as) com deficiência nos Polos do Projeto Guri.*

Estratégias de ação:

- a) Revisitar os métodos e procedimentos dos grandes educadores musicais, participando de cursos e encontros, conhecendo e divulgando propostas de ensino e acompanhando as publicações mais recentes na área;
- b) Ter um espírito crítico para ampliar os horizontes e refletir sobre as metodologias e estratégias escolhidas pelo Projeto Guri visando a oferecer desenvolvimento pedagógico e artístico dos(as) alunos(as) do Projeto Guri;
- c) Considerar o repertório musical que o/a aluno(a) possui ao ingressar no projeto, incorporando-o às atividades em sala de aula, ao mesmo tempo em que são apresentados novos gêneros, de diferentes épocas e culturas.
- d) Incentivar a participação ativa dos(as) alunos(as) nas aulas, promovendo atividades de composição, escolha de repertório, arranjos coletivos e individuais.
- e) Incentivar a reflexão crítica sobre as atividades realizadas, contextualizando o repertório executado.
- f) Promover discussões e atividades tendo em vista a superação de práticas excludentes, discriminatórias e restritivas.
- g) Promover atividades socioeducativas dentro dos 4 eixos do programa Guri Consciente¹.

¹ O Programa Guri Consciente é um conjunto de ações que visam o despertar e/ou o fortalecimento da consciência e da cidadania dos colaboradores e dos alunos do Projeto Guri com relação a importantes questões ambientais, culturais, sociais, éticas, humanitárias e de qualidade de vida.

Tem como objetivo alcançar um maior nível de conscientização, participação e cidadania entre os diferentes atores, bem como gerar impactos positivos reais para a qualidade de vida do grupo e para a qualidade de vida do mundo, através de ações em que as pessoas serão ora alvos dos benefícios, ora agentes da transformação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- h) Participar de campanhas estatais e civis que tenham vínculo com os eixos do programa Guri Consciente (doação de sangue, combate a doenças, campanha de inverno, combate ao trabalho infantil, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outras);
- i) Produzir novos materiais didáticos próprios, incluindo os materiais em braille, tendo em vista a aplicação das diretrizes previstas no Projeto Político Pedagógico em sala de aula;
- j) Promover visitas monitoradas a museus e teatros, assim como à programação de concertos e espetáculos.
- k) Capacitar as equipes para atendimento aos/às alunos(as) com diversos tipos de deficiência e sua integração às turmas regulares, por meio de parcerias com Organizações de atendimento à população com deficiência, além de publicização e replicação de boas práticas, entre outras ações.
- l) Capacitar as equipes dos polos permanentemente, por meio de reuniões de equipe para disseminação dos fundamentos, conteúdos, estratégias e diretrizes institucionais (incluindo conteúdos específicos sobre a Fundação CASA), assim como a reflexão de suas próprias práticas;
- m) Supervisionar o trabalho nos polos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PPP, por meio de visitas das equipes das regionais, sob coordenação das equipes técnicas da sede.
- n) Atrair e inserir nos grupos de alunos(as) dos Polos, crianças e adolescentes com deficiência, por meio de ações previstas em uma política institucional de inclusão de pessoas com deficiência.
- o) Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri (em municípios de IPRS 1,2, 3, 4 e 5) e em Centros de Internação e de Internação Provisória da Fundação CASA), respeitando os seguintes parâmetros:
- i. Os(As) alunos(as) das turmas A (iniciante) terão duas aulas semanais com duração de uma hora cada, na disciplina "instrumento, canto coral ou iniciação musical, de acordo com os cursos em que estiverem inscritos.
- ii. Os(As) alunos(as) das turmas B (intermediário) terão um total de 2 horas semanais de aula, na disciplina de instrumento ou canto coral. Em alguns casos excepcionais, alunos(as) de turma B também podem participar da disciplina curricular Prática de Conjunto (Ensaio).
- iii. Os(As) alunos(as) das turmas C (avanzado) terão um total de 4 ou 5 horas semanais de aula, sendo 2 horas na disciplina de instrumento ou canto coral, e duas ou três horas na disciplina curricular Prática de Conjunto (Ensaio) (dependendo da formação do polo).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

iv. Nos Polos Regionais, além das aulas já mencionadas, também é oferecida aos/às alunos(as) de turmas A e B a disciplina obrigatória de Fundamentos da Música, 1 vez por semana, com duração de 1 hora.

Obs. Os(As) alunos(as) de instrumento, de turmas A, B e C podem, se assim desejarem, cursar também Canto coral.

b. Atividades de difusão formativa

Objetivo Específico

- a. *Completar o ciclo de aprendizagem dos(as) alunos(as) do Projeto Guri e dos integrantes dos Grupos de Referência, de acordo com as premissas contidas no Projeto Político Pedagógico.*
- b. *Promover a difusão da cultura musical nas cidades em que o Projeto Guri está presente.*
- c. *Fortalecer as crianças, adolescentes e jovens para que reconheçam seus recursos e elaborem projetos de futuro.*
- d. *Ampliar a visibilidade do Projeto Guri e difundir a cultura musical em sua diversidade*

Estratégia de ação:

- a) Realizar apresentações artístico pedagógicas, com a participação dos(as) alunos(as) do Projeto Guri, para familiares e para a comunidade.
- b) Promover encontros entre polos (denominados Em Cena), possibilitando o intercâmbio musical, pedagógico e interpessoal entre alunos(as) e educadores(as) de diferentes polos.
- c) Realizar ensaios e concertos com artistas convidados e alunos(as) do Projeto Guri, para familiares e para a comunidade.
- d) Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de Referência.
- e) realizar atividades em municípios com médio a alto índice de vulnerabilidade (IPRS) onde não há polos do Projeto Guri.

Utilizando um caminhão-palco que percorrerá 05 regiões do Estado de São Paulo, grupos musicais formados por alunos(as) de diferentes polos do Projeto Guri e educadores(as) regentes promoverão apresentações musicais enquanto formadores(as)/capacitadores(as) da área musical promoverão workshops de curta duração.

O caminhão percorrerá 12 cidades do Estado de São Paulo. Em cada uma das cidades serão promovidas, em parceria com escolas municipais e/ou estaduais, atividades formativas de curta duração e uma apresentação musical aberta ao público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

c. Programa de Incentivo – Grupos de Referência

Objetivo Específico

e. *Incrementar a formação musical, técnica e artística dos integrantes dos Grupos de Referência;*

Estratégias de ação:

- a) Oferecer apoio pedagógico e de desenvolvimento social;
- b) Oferecer empréstimo de instrumentos;
- c) Oferecer manutenção de instrumentos musicais por meio de luterias cadastradas na Amigos do Guri para prestação de serviços de reparos e ajustes nos instrumentos;
- d) Fornecer acessórios musicais como cordas, palhetas, entre outros. Todos os acessórios musicais oferecidos serão os mesmos disponibilizados nos polos de ensino do Guri;
- e) Realizar a produção de apresentações e concertos;
- f) Oferecer a experiência de performance com artistas convidados;
- g) Oferecer workshops e masterclasses;
- h) Apoiar alunos(as) selecionados(as) na participação em Festivais de Música
- i) Apoiar alunos(as) selecionados(as) na participação de intercâmbios com outros grupos ou projetos musicais;
- j) Conceder bolsa-auxílio para todos(as) os/as integrantes dos grupos de referência, como ajuda de custo para os gastos com transporte e alimentação para os ensaios, incentivando alunos(as) de outros municípios a fazer parte desses grupos. Com esta bolsa, pretende-se também, evitar a evasão dos/das integrantes dos Grupos de Referência, que muitas vezes vão em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas. A concessão das bolsas é regida por regulamento próprio, e está condicionada a um processo seletivo e à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos.

Tendo detectado que os recursos das bolsas concedidas são insuficientes para custear o transporte dos(as) alunos(as) que moram em cidades diferentes das cidades sede dos Grupos de Referência, incluímos no plano de trabalho 2017-2021 um adicional variável de acordo com a distância em km a ser percorrida pelo(a) aluno(a) para comparecer aos ensaios.

d. Desenvolvimento Social

Objetivo Específico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

I. Amplo acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri, promovendo ações específicas de atração e esforço de permanência de alunos(as) de famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo assim a equidade de acesso.

Este pressuposto é a base que reafirma o Projeto Guri como política pública de acesso aos bens e direitos culturais, colaborando para a formação integral de seus/suas alunos(as) e fortalecimento de vínculos familiares. Na medida em que se entende o desenvolvimento humano de gerações em formação como o aprimoramento e amadurecimento de crianças, adolescentes e jovens nas suas múltiplas dimensões (motora, afetiva, intelectual, estética, ética e social), torna-se fundamental a ampliação das condições de acesso e permanência ao Projeto Guri, minimizando os obstáculos que impedem os/as alunos(as) de ingressar ou continuar frequentando as aulas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças, adolescentes e jovens têm menor acesso à formação musical.

Estratégia de ação:

a) Divulgação focada

Além da massiva divulgação de vagas nos dois períodos anuais de matrículas (no final de cada semestre), utilizando veículos de imprensa, a Amigos do Guri faz a uma estratégia de divulgação presencial em escolas da rede pública de ensino, bem como em outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, Centros de Juventude, etc.), procurando estabelecer parcerias para atendimento a alunos(as) em situação de vulnerabilidade. A divulgação focada é fator determinante para garantir o amplo acesso dos/das alunos(as) ao projeto.

b) Articulação com prefeituras e organizações parceiras para concessão de contrapartidas adicionais.

Considerando o alto impacto que o custo de deslocamento para as aulas tem no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a Amigos do Guri faz uma gestão permanente junto às parcerias na tentativa de obter subsídio do transporte para os/as alunos(as) nesta condição.

c) A vinculação com as famílias

A presença e participação das famílias são fundamentais para o processo de desenvolvimento dos(as) alunos(as). É notória a importância da família na constituição de sujeitos e de sua integração na sociedade. Um projeto voltado a crianças e adolescentes precisa do apoio e reconhecimento da família, não importando o modelo pelo qual ela esteja organizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

As muitas famílias do projeto, e até do mesmo do Polo, podem não partilhar valores comuns, porém se aproximam quando seus objetivos se assemelham, isto é, o desenvolvimento e aprendizagem musical de seus/suas filhos(as). Por isso a troca de experiências torna-se matéria de trabalho do projeto.

Nos polos na Fundação CASA, as ações com participação de famílias constituem um desafio maior, não impedindo, porém, a sua realização. Nestes casos, fazem-se necessárias mais ações e intervenções tanto das equipes da Amigos do Guri, quanto da rede interna dos Centros para a mobilização das famílias dos(as) alunos(as), visto que os mesmos provêm de diferentes municípios.

d) Identificação dos Serviços dos Municípios e o Trabalho em Rede

Considerando que o desenvolvimento humano durante a infância e a adolescência está sujeito a um conjunto de condições que por vezes encontram-se ameaçadas, cabe aos/às profissionais do projeto atuar de modo a recompor, sempre que possível, as condições favoráveis à formação de sujeitos integrados positivamente na sociedade.

Desta forma, torna-se fundamental estabelecer vínculos com instituições que balizam a formação das crianças, adolescentes e jovens, sejam elas instituições responsáveis pela socialização primária (como a família), ou em um nível mais amplo (como as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, ONG's).

Após o mapeamento das instituições da sociedade civil e a identificação dos serviços públicos presentes na região (saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, lazer), a AMIGOS DO GURI atua por meio de um sistema articulado de encaminhamento e monitoramento de alunos(as) e seus respectivos familiares às Redes Locais, com vistas à superação de situações dificultadoras.

As equipes de atendimento direto (educadores(as) musicais e coordenadores(as) de polos) são capacitadas para identificar, avaliar e compreender as dificuldades apresentadas pelos(as) alunos(as), com o objetivo de indicar encaminhamentos para cada situação em sua esfera de atuação.

Para tanto, observam condições específicas de cada aluno(a) no contexto familiar, escolar e comunitário, que necessitem de acompanhamento específico (como ausência de infraestrutura mínima de subsistência, trabalho infantil, casos de violência doméstica, violência institucional, dificuldades de integração, questões de saúde, dentre outros), que interfiram direta ou indiretamente no seu desenvolvimento pleno. Uma vez detectadas as situações, ocorrem os encaminhamentos aos serviços disponíveis, e os casos são monitorados até a sua conclusão.

Buscando qualificar o mapeamento das redes dos serviços locais, que são fundamentais para o bom resultado da intervenção social do Projeto Guri nas questões externas ao polo e que afetam o bom desempenho do(a) aluno(a) e seu desenvolvimento humano de forma plena, vem sendo desenvolvido um trabalho de mapeamento socioterritorial e sociocultural, a fim de sistematizar as informações e transferi-las a um formato cartográfico, resultando em subsídio e aprimoramento técnico das equipes e estratégia para encaminhamento dos casos e recomposição de rupturas na rede.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

e) Participação e mobilização no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

A atuação do Projeto Guri no SGDCA dá-se não só na articulação com as redes de promoção, mas também, ainda que de forma incipiente, com as redes de vigilância e defesa. Faz parte da estratégia do Desenvolvimento Social da Amigos do Guri ter interlocução com instâncias de participação social dos municípios, no intuito de defender as crenças e valores que norteiam a atuação da organização.

Desta forma, ocupando espaços em Fóruns e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e de Cultura, a Amigos do Guri avança na promoção e na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, nos diferentes contextos de atuação, firmando parcerias e alianças estratégicas e fomentando a qualificação do trabalho dos seus profissionais.

f) Realizar formação continuada das equipes do Projeto Guri nos conteúdos específicos voltados ao desenvolvimento social.

As equipes de desenvolvimento social das regionais e da sede da Amigos do Guri já trazem consigo uma formação específica à área social (psicólogas e assistentes sociais), fator que exige uma abordagem menos aprofundada em conceitos e mais nos princípios, diretrizes e objetivos institucionais. A formação na diretoria de desenvolvimento social é um processo de aprendizagem que engloba ação e reflexão de forma sistêmica, preparando a equipe para enfrentar os diversos desafios a que são submetidas em sua atividade, considerando as particularidades de cada região à qual estão inseridas. As atividades são elaboradas para estimular a participação e a troca de conhecimentos, sempre que possível com auxílio de agente externo. Com o conteúdo acumulado e a partir de experiências vivenciadas, promove-se ampla interação, estímulo à criação, resolução de problemas, oferecimento de alternativas, entre outras dinâmicas, construindo assim um ambiente adequado à promoção da autonomia e do aperfeiçoamento constante.

g) envidar todos os esforços junto aos parceiros para promover a adaptação e acessibilidade dos polos de ensino para alunos e/ou empregados com deficiência física (de acordo com as normas ABNT).

e. Guri Participativo

Considerando as premissas da Política de Cultura do Estado definidas pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, que reconhecem a "importância estratégica da Cultura para a transformação da sociedade na perspectiva democrática, em busca de maior desenvolvimento humano e social e garantia de que os cidadãos tenham oportunidade e condição de exercer plenamente os direitos culturais, de ter acesso às fontes da cultura paulista e de participar do desenvolvimento cultural das comunidades, bem como das decisões de política cultural", consideramos que ampliar espaços de participação e de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

interlocução com os alunos do Projeto Guri alinhará o projeto às diretrizes estabelecidas. Dessa forma, fomentar o empoderamento coletivo significa provocar nos alunos e alunas uma leitura crítica dos acontecimentos que afetam direta ou indiretamente sua vida, tornando-os sujeitos de sua cidadania. Promovendo o diálogo destes com as diretrizes da política estadual de cultura, garantiremos espaços formais de participação e de interlocução como os usuários do Projeto Guri, por meio de um modelo de caráter formativo.

Estratégia de ação:

- a) Estimular os alunos do Projeto Guri a ocuparem um papel protagônico em relação às atividades desenvolvidas nos Polos;
- b) Criar instância institucional de participação dos alunos, a fim de estabelecer um canal efetivo de interlocução entre eles e a organização.

f. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais

Objetivo Específico

I. Aumentar o leque de oportunidades de aprendizagem dos alunos e equipe do Projeto Guri.

Estratégia de ação:

- a) *Conhecer os programas realizados por organizações congêneres;*
- b) Fomentar o intercâmbio entre o Projeto Guri e outros programas de organizações congêneres, incluindo aquelas de caráter associativo.
- c) *Dar continuidade à participação no projeto MOVE.*

Desde 2016 a Amigos do Guri estabeleceu uma parceria com organizações da Noruega, do Malawi e de Moçambique e passou a fazer parte do MOVE (Musicians and Organizers Volunteering Exchange), um intercâmbio de jovens músicos que realizam trabalho voluntário em uma das organizações parceiras envolvidas. Com isto, abriram-se novas oportunidades de vivência internacional para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri entre 18 e 25 anos de idade. O projeto terá continuidade em 2017, 2018, 2019 e 2020.

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Objetivos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do contrato de gestão.

Estratégia de ação:

- a) Intensificação da prospecção de potenciais empresas patrocinadoras no interior e litoral do Estado de São Paulo, território de atuação da Associação Amigos do Guri;
- b) Fidelização dos atuais patrocinadores por meio de ações de relacionamento - reuniões, entrega de relatórios de atividades e prestação de contas, apresentação de indicadores, eventos e ações direcionados;
- c) Recuperação de antigos patrocinadores por meio de reuniões, apresentação de indicadores e outras ações direcionadas;
- d) Acompanhamento e inscrição em editais de empresas privadas e organizações (nacionais e internacionais);
- e) Acompanhamento da atualização das legislações Federal, Estadual e Municipal, a fim de diversificar a captação de recursos por meio de leis de incentivo;
- f) Intensificação das ações direcionadas à captação de recursos através de doação de Pessoa Física:
 - Criação de campanhas que incentivam a doação e a fidelização dos doadores;
 - Implantação de plataforma digital que oferece ferramentas de gerenciamento para programa de doação e sócios, com suporte para doação online e móvel;
 - Arrecadação de Nota Fiscal Paulista - 20% sobre o ICMS da Nota Fiscal são doados à organização (sujeita à aprovação da Amigos do Guri no cadastro Pró-Social).
- g) Intensificação na prospecção de permutas e parcerias, a fim de otimizar custos com compras de produtos ou contratação de serviços. Além da economia, tais parcerias abrem as portas para potenciais patrocinadores;
- h) Criação de loja virtual com comercialização de produtos licenciados com a logomarca "Projeto Guri";
- i) Desenvolvimento de novos projetos relacionados à captação de recursos.
- j) Estabelecimento de convênios ou contratos de gestão com Prefeituras que desejem assumir o financiamento de polos já existentes (para evitar seu fechamento por falta de recursos), ou de novos polos.

PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivos Específicos

I. Avaliar o nível de satisfação dos alunos em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

II. Avaliar o nível de satisfação dos parceiros locais em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri e à parceria.

III. Investigar o perfil dos beneficiários do Projeto Guri para subsidiar o planejamento das diretrizes e ações do programa.

Estratégias de ação:

a) Realização de pesquisa de satisfação dos alunos do Projeto Guri

Periodicidade: anual

Instrumental: Questionários impressos, preenchidos presencialmente pelos alunos. Os questionários são aplicados pelas equipes de supervisão em visita aos polos, para que haja maior isenção, já que a equipe de cada polo é avaliada pelos alunos.

Alunos elegíveis: a partir de 12 anos de idade, frequentando o Projeto Guri há no mínimo 6 meses.

Amostra: 16 % dos alunos elegíveis. Os polos avaliados são escolhidos pela sede e aprovados pelas Regionais. A amostra dos alunos é aleatória, dentro dos critérios de elegibilidade.

Dimensões analisadas: qualidade das aulas, do Educador Musical, das apresentações musicais, da estrutura física do polo de ensino e da equipe do polo de ensino; satisfação dos alunos com o Projeto; importância do Projeto Guri na vida e na projeção de futuro dos alunos.

Indicadores: satisfação dos alunos do Projeto Guri; Projetos de futuro; Motivação antes e depois do Projeto Guri.

b) Realização de pesquisa de satisfação dos parceiros do Projeto Guri

Periodicidade: anual

Instrumental: questionário online (ferramenta SurveyMonkey), preenchido pelos parceiros

Parceiros elegíveis: 303 prefeituras parceiras

Amostra: variável, a resposta não é obrigatória. Em 2014 tivemos uma taxa de resposta de 50,4%

Dimensões analisadas: atendimento das solicitações; qualidade da comunicação; qualidade na organização de eventos; importância do Projeto Guri dentro das ações socioculturais do município; grau de relacionamento; visibilidade das ações do Projeto Guri no município.

Indicadores: Indicador de Satisfação do Parceiro

c) Pesquisa de perfil social dos alunos do Projeto Guri.

Periodicidade: medição semestral, com relatório anual.

Instrumental: Extração de dados do sistema de matrículas WAE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Participantes elegíveis: Todos(as) os/as alunos(as) do Projeto Guri

Amostragem: Todos os(as) alunos(as) do Projeto Guri

Dimensões analisadas: sexo, faixa etária, cor autodeclarada, renda familiar per capita, escolaridade, escolaridade da mãe, saúde, participação em programas sociais ou de distribuição de renda.

Indicadores: percentual de alunos em condição social ou econômica vulnerável, entre outros.

PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

As estratégias compreendidas nesse Programa são fortemente afetadas pela configuração operacional peculiar da Amigos do Guri, que atua em mais de 370 unidades, se contarmos a sede e as regionais, espalhadas por todo o Estado de São Paulo, em diferentes regimes de uso dos imóveis.

Há edifícios alugados pela Amigos do Guri, alugados por, ou de propriedade dos parceiros, e esses imóveis podem ser cedidos total ou parcialmente à Amigos do Guri. Em todo caso, a responsabilidade pela limpeza, manutenção e segurança dos imóveis usualmente cabe a esses parceiros, tendo a Amigos do Guri responsabilidade direta e integral por esse tipo de ação apenas no caso de alguns imóveis alugados, nos quais, ainda assim, é limitada a capacidade da instituição de realizar intervenções relevantes nos espaços.

Não obstante, a Amigos do Guri tem se empenhado em buscar que os parceiros proporcionem, nos imóveis por ela utilizados, condições de atendimento às diretrizes de regularidade documental, salubridade, segurança, manutenção e conservação, de forma a proporcionar a seus empregados e alunos as melhores condições possíveis de trabalho e aprendizado.

No que diz respeito aos AVCBs e Alvarás de Funcionamento, estes serão providenciados pela Amigos do Guri quando se tratar de prédios alugados pela organização. No caso dos imóveis cedidos pelos parceiros, os mesmos são legalmente responsáveis por obter os documentos e realizar as adequações necessárias nos imóveis.

Objetivos Específicos

- I. *Garantir a integridade física dos funcionários da Amigos do Guri e alunos do Projeto Guri nas edificações da sede, das regionais administrativas e dos polos de ensino da rede.*
- II. Proporcionar um ambiente propício para a realização das atividades do Projeto Guri.

Estratégias de ação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- a) Contratar seguros contra incêndio, danos patrimoniais e de responsabilidade civil.
- b) Monitorar junto aos parceiros a obtenção de AVCBs e Alvarás de funcionamento dos polos de ensino e Regionais que estiverem situadas em espaços cedidos.
- c) Obter e manter em situação de regularidade os AVCBs da sede administrativa e das Regionais que estiverem situadas em espaços locados pela organização.
- d) Manter Brigada de Incêndio em funcionamento na sede e Regionais da Amigos do Guri, de acordo com a legislação específica.
- e) Promover anualmente o treinamento dos brigadistas.
- f) Monitorar junto aos parceiros o cumprimento das cláusulas do acordo de cooperação referentes à manutenção dos espaços, limpeza e segurança.

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos específicos:

- I) Atingir a maior eficácia possível na execução das ações previstas neste plano de trabalho;*
- II) Zelar pela transparência dos dados da Organização;*
- III) Garantir a conformidade com as legislações pertinentes e com as regras da própria organização.*

Estratégia de ação:

- a) Aprimorar as rotinas administrativas buscando maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).

Em 2016, a Amigos do Guri realizou uma abrangente revisão consolidando processos e seus respectivos procedimentos, manuais e formulários. Em 2017, os processos foram disponibilizados em formato padronizado na intranet da Amigos do Guri, (acessível a todos os empregados da organização). Acreditamos que esta ação servirá de base para o aprimoramento das rotinas, já que simplifica o acesso à informação e minimiza o retrabalho.

- b) Aprimorar as ferramentas tecnológicas de apoio à gestão (softwares e equipamentos de informática), tendo em vista maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).

Mediante a captação de recursos suplementares, parte dos computadores utilizados nos polos de ensino (em uso desde 2008) será trocada por máquinas mais modernas.

Caso necessário, também serão feitas customizações no Sistema de Gestão Integrada Datasul (Totvs) e no sistema de gestão escolar (WAE).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

c) Capacitar as equipes da área meio tendo em vista uma maior eficiência na execução de suas tarefas.

d) Elaborar estratégia de compliance e implantá-la no decorrer do contrato.

Ainda que a Amigos do Guri já tenha alguns procedimentos formalizados para a prevenção de riscos e conformidade com as regras estabelecidas, faz-se necessária a consolidação de uma política clara de compliance e delegação de atribuições a uma área específica ou "compliance officer". Pretendemos finalizar este processo no primeiro ano do contrato (2017), sendo necessária a contratação de uma consultoria específica para este fim.

e) Rever a estrutura administrativa da organização (área meio), propondo as readequações necessárias.

A restrição orçamentária que se prevê para os anos de execução deste contrato servirá como estímulo para que a organização procure modernizar sua administração. Serão realizados estudos para analisar a viabilidade de terceirização de alguns serviços e de redução de alguns núcleos, sem prejudicar o desempenho da administração da Amigos do Guri.

f) Rever a estrutura das regionais da Amigos do Guri

Com a redução do número de polos devido às restrições orçamentárias, o tamanho das equipes das Regionais também será readequado, sem prejudicar seu desempenho.

g) Implantar projeto de auditoria de matrículas de alunos nos polos da rede de ensino.

h) Realizar nova pesquisa de salários, que seja mais abrangente do que as anteriormente realizadas.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

No período 2012-2016, foi ampliada a visibilidade do Projeto Guri em veículos de mídias locais e regionais. Para o período 2017-2021, o foco será conseguir uma maior presença em veículos de circulação nacional. Contudo, ciente do drástico processo de transformação, ainda em curso, sofrido pelas empresas de comunicação e por seu público consumidor, a Organização busca também adequar sua política aos novos paradigmas da área. E pretende ampliar seu alcance, com foco em novas audiências.

Esse reforço da imagem institucional tem como principal consequência uma maior adesão da sociedade civil. Um passo essencial para a ampliação no aporte de recursos de patrocinadores da iniciativa privada.

Objetivos Específicos

I. Ampliar a visibilidade do Projeto Guri no Estado de São Paulo.

II. Reforçar a imagem institucional em âmbito nacional e internacional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

III. Fortalecer a presença nos meios de comunicação (tanto em veículos tradicionais como nas mídias digitais) e reforçar sua imagem como programa cultural do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social;

IV. Obter um maior equilíbrio entre recursos públicos e privados utilizados nos programas descritos no plano de trabalho.

Estratégias de ação:

a) Fortalecimento da "marca" Projeto Guri por meio de ações de comunicação e marketing

- Buscar apoio de uma agência de publicidade, interessada em assumir o Projeto Guri de forma pro bono, que crie ações para reforçar a presença institucional da organização na sociedade e auxilie na conquista de novas formas/agentes de patrocínio.
- Ampliar o público atingido por nossas ações de comunicação nas redes sociais, buscando não apenas conteúdos que se comuniquem diretamente com alunos e pais de alunos, mas com o público interessado nos temas música, educação musical e arte e educação. Uma das novas atividades previstas é o lançamento do projeto de vídeo aulas, a serem veiculadas em nossas redes sociais. Nossos educadores também passarão a ter presença mais expressiva nas redes, indicando músicas, livros, metodologias de ensino. O intuito é transformar a "marca" Projeto Guri em uma referência para audiências que buscam informações e formação nessa área.

b) Veiculação de campanhas específicas tendo em vista a captação de recursos com doadores pessoa física

Uma das diretrizes da área de captação de recursos é ampliar seu leque de apoiadores. Além de trabalhar pelos apoios de empresas, é hora de envolver também o doador pessoa física. Para conquistar o apoio dessa modalidade de doadores – que ainda possui imenso potencial para crescimento dentro do Projeto Guri – serão criadas ações específicas de comunicação, visando a sensibilizar esse público para as atividades do Projeto Guri.

c) Contratação de assessoria de imprensa terceirizada, para divulgação de matrículas, eventos, projetos especiais e ações institucionais

A política de comunicação do Projeto Guri é composta de múltiplas ações, voltadas tanto para seu público interno (funcionários, alunos, familiares) quanto externo (parceiros, sociedade). Para sua execução, a Organização Social conta com uma equipe que realiza serviços de divulgação, atendimento ao público, produção gráfica e de conteúdo. No entanto, é necessário também terceirizar alguns serviços de maior escala, como a assessoria de imprensa. Em 2016, tendo em vista uma melhor relação custo-benefício, a organização trocou sua assessoria de imprensa. Para o período 2017-2021, o foco será conseguir destaque em veículos de circulação nacional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

d) Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados

Responsável pela produção de camisetas, placas e materiais gráficos que identifiquem e divulguem o Projeto Guri.

e) Reforço da presença nas mídias digitais

Nos últimos anos, ampliou-se o número de seguidores em nossos canais nas mídias sociais (Twitter, YouTube, Facebook). Buscou-se o ingresso em novas redes, afins à proposta do Projeto Guri (como Spotify), bem como o engajamento maior do público jovem em nossas ações de difusão e comunicação.

f) Monitoramento da presença do Projeto Guri nas diversas mídias de comunicação.

Anualmente, será monitorado o número de inserções na mídia classificadas por Tier A, B ou C, compiladas mensalmente pela Assessoria de imprensa. Será analisado o tipo de veículo, se mencionam ou não a SEC, menção negativa ou positiva, tipo de matéria (matrículas, institucional, projetos especiais, personagens). Também será monitorada a evolução do número de seguidores do Projeto Guri nas mídias sociais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos específicos:

I) *Avaliar a efetividade das ações propostas do ponto de vista do ensino musical, tendo como parâmetro principal o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri;*

II) *Avaliar a eficiência da gestão da organização, propondo melhorias quando necessário.*

Estratégia de ação:

a) Monitoramento de indicadores organizacionais

Desde 2010, a Amigos do Guri vem empreendendo esforços para implantar e aprimorar um sistema de gestão por indicadores. Naquele ano, a partir de seu planejamento estratégico, a organização criou uma matriz de objetivos e resultados, e desde então foram estabelecidos diferentes instrumentais de coleta de dados para gerar indicadores de insumos, processos, produtos, resultado e impacto. A análise do conjunto destes indicadores, que são produzidos com diferentes periodicidades (semestrais, anuais ou bianuais), permite o monitoramento dos resultados e a tomada de decisões estratégicas em relação à organização e aos programas geridos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Paralelamente a este processo, foi implantado um núcleo ligado à Diretoria Executiva, o Observatório, que tem como principais atribuições:

- Apoiar a Organização no planejamento e monitoramento das ações elencadas nos planos de trabalho anuais;
- Elaborar, implantar e coordenar pesquisas com diferentes metodologias e voltadas a diferentes públicos, tendo em vista a geração de indicadores para apoiar a tomada de decisões e
- Apoiar a Organização na busca pela melhoria contínua dos processos internos com base nos resultados das pesquisas organizacionais e disseminação da cultura de planejamento e acompanhamento das ações.

Atualmente, a Organização monitora indicadores em dois formatos:

1) Institucional, com 2 indicadores de insumo, 13 de processo, 3 de produto, 14 de resultado intermediário e 4 de resultado final, conforme segue:

INDICADORES DE INSUMO:

- Recursos econômicos
- Força de trabalho

INDICADORES DE PROCESSO:

- Turn-over dos empregados
- Avaliação de desempenho dos empregados
- Quantidade de processos trabalhistas
- Valores e despesas dos processos trabalhistas
- Passivo contábil (Econômico)
- Nível de qualidade dos Polos e Polos Regionais
- Nível de qualidade Polos Fundação CASA
- Taxa de polos com o Alvará do Corpo de Bombeiros regular
- Taxa de captação
- Taxa de Utilização dos recursos captados
- Índice de cumprimento de metas
- Índices financeiros
- Taxa de termos de parceria assinados

INDICADORES DE PRODUTO:

- Vagas de ensino coletivo de música



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Atividades socioeducativas
- Atendimentos sociais (encaminhamentos)

INDICADORES DE RESULTADO INTERMEDIÁRIO:

- Índice de preenchimento de vagas
- Permanência dos alunos no Projeto Guri
- Taxa de evasão
- Taxa de alunos em condição socioeconômica vulnerável
- Índice de participação das famílias (em implantação)
- Fale Conosco
- Registros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Registros no Conselho Municipal de Assistência Social
- Satisfação dos alunos do Projeto Guri
- Satisfação dos Parceiros do Projeto Guri
- Satisfação dos órgãos de controle
- Público nos eventos
- Presença do Projeto Guri nas mídias de comunicação
- Presença do Projeto Guri nas redes sociais

INDICADORES DE RESULTADO FINAL:

- Projetos de Futuro
- Motivação antes e depois do Projeto Guri
- Situação dos ex-alunos (escolar/profissional)
- Índice de profissionalização na área musical dos ex-alunos do Projeto Guri

2) Por Regional com 5 indicadores de processo, 3 de produto e 8 de resultado intermediário, conforme segue:

INDICADORES DE PROCESSO:

- Avaliação de desempenho dos empregados
- Nível de qualidade dos Polos e Polos Regionais
- Nível de qualidade Polos Fundação CASA
- Taxa de polos com o Alvará do Corpo de Bombeiros regular



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Taxa de termos de parceria assinados

INDICADORES DE PRODUTO:

- Vagas de ensino coletivo de música
- Atividades socioeducativas
- Atendimentos sociais (encaminhamentos)

INDICADORES DE RESULTADO INTERMEDIÁRIO:

- Índice de preenchimento de vagas
- Permanência dos alunos no Projeto Guri
- Taxa de evasão
- Taxa de alunos em condição socioeconômica vulnerável
- Índice de participação das famílias (em implantação)
- Satisfação dos alunos do Projeto Guri
- Satisfação dos Parceiros do Projeto Guri
- Público nos eventos

Considerando que boa parte dos indicadores de insumo e processo diz respeito aos aspectos específicos da gestão organizacional, passaremos a seguir à descrição dos principais indicadores de produto, resultado e impacto, e suas formas de monitoramento. Alguns dos indicadores de resultado já foram descritos no item "Perfil de público e qualidade dos serviços prestados", constante neste anexo.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI

Periodicidade: indeterminada

Instrumental: Pesquisa do tipo painel, realizada durante três anos (2011, 2012 e 2013) com alunos do Projeto Guri, com seus familiares, com um grupo de controle fora do Projeto Guri e com lideranças locais.

Participantes elegíveis: Beneficiários do Projeto Guri com idades entre 15 e 18 anos, pais ou responsáveis dos beneficiários do Projeto Guri selecionados para a amostra 1, população de adolescentes entre 15 e 18 anos beneficiários de outros projetos sociais (grupo de controle)

Amostra: 340 beneficiários do Projeto Guri e seus pais ou responsáveis, 385 adolescentes do Grupo de Controle e seus pais ou responsáveis, 150 lideranças comunitárias.

Dimensões analisadas: vida escolar, comportamentos de risco, vida familiar, relações cotidianas, confiança nas pessoas e instituições, capital social.

Indicadores: Ampliação do capital cultural dos alunos; Frequência escolar; Desempenho escolar; Relações sociais; Comportamento de risco; Atitude diante as dificuldades; Nível de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

importância do Projeto Guri na vida dos alunos; Reconhecimento da qualidade da formação musical dos alunos no Projeto Guri; Lideranças locais.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZADO MUSICAL DOS ALUNOS DO PROJETO GURI

Periodicidade: em implantação, será realizado um piloto em 2016. A intenção é que seja semestral.

Instrumental: Questionário de avaliação respondido pelos educadores musicais.

Alunos elegíveis: Todos os alunos(as) do Projeto Guri que frequentam o programa há mais do que 6 meses.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS POLOS DO PROJETO GURI

Periodicidade: Semestral

Instrumental: Questionário preenchido pelas equipes das Regionais da Amigos do Guri, utilizando a ferramenta Survey Monkey.

Amostra: todos os polos da rede.

Dimensões analisadas: Espaço físico dos polos, parcerias (com as prefeituras ou organizações parceiras), equipe do polo, preenchimento de vagas. Nos casos dos polos na Fundação CASA, são analisadas ainda as dimensões de segurança e violações de direitos.

Indicadores: classificação geral dos polos em crítico, alerta, adequado e ótimo.

PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO PROJETO GURI

Periodicidade: anual

Instrumental: dados extraídos do sistema de matrículas WAE.

Alunos elegíveis: alunos que deixaram o curso no ano.

Amostra: 100% dos alunos elegíveis.

Indicadores: tempo médio de permanência dos alunos do Projeto Guri

ÍNDICE DE EVASÃO DOS ALUNOS DO PROJETO GURI

Periodicidade: semestral

Instrumental: Índice calculado semestralmente a partir de dados de vagas extraídos do sistema de matrículas WAE, considerando o abandono do curso ao longo do semestre e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

aluno que, mesmo tendo concluído regularmente o semestre, opta por não se rematricular para o semestre seguinte.

Alunos elegíveis: todos os evadidos no período

Amostra: 100% dos alunos elegíveis

Indicadores: percentual de evasão do semestre.

PREENCHIMENTO DE VAGAS

Periodicidade: Índice apurado mensalmente e calculado trimestralmente para compor os Relatórios de Prestação de Contas.

Instrumental: dados extraídos do sistema de matrículas WAE

Amostra: totalidade das vagas preenchidas

Indicadores: percentual de vagas preenchidas

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS

Periodicidade: anual

Instrumental: três questionários online para avaliação das competências específicas de cada cargo, de acordo com os descritivos do plano de cargos e salários, sendo um preenchido pelos empregados (autoavaliação) e os outros dois questionários respondidos pelos Gestores para avaliação das suas equipes e pelas equipes para avaliação dos seus gestores. Os dados obtidos permitem reconhecer as contribuições dos empregados para a Organização bem como definir estratégias para o desenvolvimento das equipes.

Periodicidade: Anualmente para os empregados da sede e regionais que trabalham na organização há mais do que três meses e a cada dois anos para os empregados que trabalham nos polos há mais do que três meses.

Amostra: 100% dos funcionários elegíveis

Indicador: Desempenho individual do empregado

b) Monitoramento das ações do Plano de Trabalho

Na busca da realização integral e com excelência das estratégias de ação previstas e no intuito de atingir uma maior eficiência no cumprimento das metas pactuadas nos planos de trabalho com a Secretaria de Estado da Cultura, o núcleo Observatório participa ativamente da elaboração dos planos anuais, colaborando com um olhar crítico para o aperfeiçoamento da descrição de ações e metas, tendo como base o que foi realizado nos anos anteriores. A partir do momento em que os planos são formalizados, o Observatório passa a realizar um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

trabalho permanente de monitoramento de sua execução, sendo possível antecipar-se a eventuais descumprimentos, mitigando assim os riscos organizacionais.

Para que isto seja possível, o Observatório realiza reuniões periódicas com os gestores responsáveis pelas ações, com o objetivo de acompanhar o seu desenvolvimento e identificar possíveis desvios. O status geral das ações do plano de trabalho é apresentado às diretorias para que estas possam formular eventuais ações corretivas, se for o caso. O Observatório consolida os dados finais e elabora os relatórios trimestrais e anuais conforme o cronograma anual. Todo este longo procedimento gera uma maior consistência nas informações, já que cada relatório é a expressão de um trabalho de monitoramento que teve início meses antes de sua confecção e que também tem como resultado a melhoria de processos internos.

Quanto ao monitoramento da execução orçamentária, destacamos o papel da Controladoria. Ligada diretamente à Diretoria Executiva, participa ativamente da formulação dos orçamentos anuais e distribui as verbas às áreas correspondentes, sendo responsável pela liberação ou bloqueio de valores que não estavam previstos, ou que são utilizados em meses diferentes daqueles inicialmente programados. Mensalmente, a Controladoria elabora relatórios financeiros que são apresentados à Diretoria Executiva e à Diretoria Administrativo-financeira, contendo um comparativo entre despesas e receitas previstas e realizadas no período, bem como o resultado acumulado de cada rubrica. Desta forma, as tomadas de decisão sobre gastos são embasadas por uma análise crítica da realidade financeira da organização, mantendo a execução orçamentária o mais próxima possível da prevista nos Planos de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO II

AAPG - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 6/2016

PERÍODO: 01/01/2017 - 31/12/2021

ANO: 2018

UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Referente ao(s) **GURI INTERIOR - PROJETO GURI INTERIOR E LITORAL**
DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

GURI INTERIOR - Projeto Guri Interior e Litoral de São Paulo

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	1.1	Meta-Produto	Número de Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim 268,00 2º Trim 268,00 3º Trim 168,00 4º Trim 168,00 META ANUAL 218,00
		1.2	Meta-Produto	Vagas Oferecidas	1º Trim 46.690,00 2º Trim 46.690,00 3º Trim 30.990,00 4º Trim 30.990,00 META ANUAL 38.840,00
		1.3	Meta-Resultado	Alunos (as) matriculados(as)	1º Trim 29.765,00 2º Trim 27.781,00 3º Trim 19.756,00 4º Trim 18.439,00 META ANUAL 23.935,25
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA	2.1	Meta-Produto	Número de Polos da Fundação CASA em funcionamento	1º Trim 56,00 2º Trim 56,00 3º Trim 56,00 4º Trim 56,00 META ANUAL 56,00
		2.2	Meta-Produto	Vagas Oferecidas	1º Trim 1.786,00 2º Trim 1.786,00 3º Trim 1.786,00 4º Trim 1.786,00 META ANUAL 1.786,00
		2.3	Meta-Resultado	Alunos (as) Matriculados (as)	1º Trim 1.340,00 2º Trim 1.340,00 3º Trim 1.340,00 4º Trim 1.340,00 META ANUAL 1.340,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

3	Capacitar a Equipe (Capacitar a Equipe - (Trata-se de dois tipos de Capacitação: Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais com 10 a 16 horas de duração cada uma e Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião).	3.1	Meta-Produto	Número de ações	1º Trim 1 2º Trim 3º Trim 11 4º Trim 1 META ANUAL 13
		3.2	Meta-Resultado	Empregados(as) capacitados (as)	1º Trim 100 2º Trim 3º Trim 627 4º Trim 100 META ANUAL 827
		3.3	Meta-Produto	Carga Horária	1º Trim 16 2º Trim 3º Trim 110 4º Trim 16 META ANUAL 142
4	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	4.1	Meta-Produto	Apresentações realizadas	1º Trim 54 2º Trim 513 3º Trim 421 4º Trim 446 META ANUAL 1.434
		4.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 8.935 2º Trim 80.414 3º Trim 67.010 4º Trim 70.952 META ANUAL 227.311
		4.3	Meta-Resultado	Público (alunos (as) participantes)	1º Trim 2.621 2º Trim 28.460 3º Trim 22.741 4º Trim 24.060 META ANUAL 77.882
5	Realizar apresentações artístico-pedagógicas dos grupos de referência do Projeto Guri	5.1	Meta-Resultado	Público presente consolidado	1º Trim 2º Trim 3.000 3º Trim 6.000 4º Trim 6.000 META ANUAL 15.000
6	Grupo de Referência - GR Acif-Franca	6.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		6.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 0 2º Trim 149 3º Trim 297 4º Trim 297 META ANUAL 743
		6.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 20,00 2º Trim 18,00 3º Trim 18,00 4º Trim 18,00 META ANUAL 18,50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

7	Grupo de Referência de Araçatuba	7.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		7.2	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 14,00 2º Trim 13,00 3º Trim 13,00 4º Trim 13,00 META ANUAL 13,25
		7.3	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 0 2º Trim 222 3º Trim 446 4º Trim 446 META ANUAL 1.114
8	Grupo de Referência de Bauru	8.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 0 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		8.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 200 3º Trim 402 4º Trim 402 META ANUAL 1.004
		8.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 42,00 2º Trim 38,00 3º Trim 38,00 4º Trim 38,00 META ANUAL 39,00
9	Grupo de Referência de Itaberá	9.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		9.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 343 3º Trim 685 4º Trim 685 META ANUAL 1.713
		9.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 37,00 2º Trim 33,00 3º Trim 33,00 4º Trim 33,00 META ANUAL 34,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

10	Grupo de Referência de Jundiaí	10.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 0 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		10.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Trim 2º Trim 347 3º Trim 693 4º Trim 693 META ANUAL 1.733
		10.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 48,00 2º Trim 43,00 3º Trim 43,00 4º Trim 43,00 META ANUAL 44,25
11	Grupos de Referência de Lorena	11.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 0 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		11.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 156 3º Trim 309 4º Trim 309 META ANUAL 774
		11.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 30,00 2º Trim 27,00 3º Trim 27,00 4º Trim 27,00 META ANUAL 27,75
12	Grupo de Referência de Ourinhos	12.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		12.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 297 3º Trim 594 4º Trim 594 META ANUAL 1.485
		12.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 11,00 2º Trim 10,00 3º Trim 10,00 4º Trim 10,00 META ANUAL 10,25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

13	Grupo de Referência de Presidente Prudente	13.1	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 47,00 2º Trim 42,00 3º Trim 42,00 4º Trim 42,00 META ANUAL 43,25
		13.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 409 3º Trim 817 4º Trim 817 META ANUAL 2.043
		13.3	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
14	Grupo de Referência de Santos	14.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		14.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 0 2º Trim 116 3º Trim 231 4º Trim 231 META ANUAL 578
		14.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 14,00 2º Trim 13,00 3º Trim 13,00 4º Trim 13,00 META ANUAL 13,25
15	Grupo de Referência de São Carlos	15.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		15.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 130 3º Trim 257 4º Trim 257 META ANUAL 644
		15.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 20,00 2º Trim 18,00 3º Trim 18,00 4º Trim 18,00 META ANUAL 18,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

16	Grupo de Referência de São José do Rio Preto	16.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		16.2	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 32,00 2º Trim 29,00 3º Trim 29,00 4º Trim 29,00 META ANUAL 29,75
		16.3	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 396 3º Trim 792 4º Trim 793 META ANUAL 1.981
17	Grupo de Referência de Sorocaba	17.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		17.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 238 3º Trim 475 4º Trim 475 META ANUAL 1.188
		17.3	Meta-Resultado	Número de alunos (as)	1º Trim 36,00 2º Trim 32,00 3º Trim 32,00 4º Trim 32,00 META ANUAL 33,00
18	Conceder bolsa para integrantes dos Grupos de Referência	18.1	Meta-Produto	Bolsas de Estudo oferecidas	1º Trim 351,00 2º Trim 351,00 3º Trim 351,00 4º Trim 351,00 META ANUAL 351,00
		18.2	Meta-Resultado	Bolsas de Estudo concedidas	1º Trim 351,00 2º Trim 316,00 3º Trim 316,00 4º Trim 316,00 META ANUAL 324,75
19	Desenvolvimento Social-Alunos atendidos em condição social vulnerável	19.1	Meta-Resultado	Alunos (as) atendidos (as) em condição social vulnerável	1º Trim 2º Trim 21.773,00 3º Trim 4º Trim 14.767,00 META ANUAL 18.270,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

20	Participar do projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	20.1	Meta-Produto	Vagas oferecidas para alunos(as), ex-alunos(as) e educadores(as) do Projeto Guri	1º Trim 6,00 2º Trim 6,00 3º Trim 6,00 4º Trim 6,00 META ANUAL 6,00
		20.2	Meta-Resultado	Alunos(as), ex-alunos(as) e educadores(as) do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim 6,00 2º Trim 6,00 3º Trim 6,00 4º Trim 6,00 META ANUAL 6,00
		20.3	Meta-Resultado	Participantes estrangeiros participando do programa nas regionais São Carlos e São José dos Campos	1º Trim 6,00 2º Trim 6,00 3º Trim 6,00 4º Trim 6,00 META ANUAL 6,00
21	Atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	21.1	Meta-Resultado	Número de participações de empregados (as) da Amigos do Guri em atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim 0 2º Trim 2 3º Trim 2 4º Trim 3 META ANUAL 7
		21.2	Meta-Produto	Promoção de Seminário Internacional sobre "juventude e conexões pela música"	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 4º Trim META ANUAL 1
		21.3	Meta-Resultado	250 participantes do Seminário Internacional "juventude e conexões pela música"	1º Trim 2º Trim 250 3º Trim 4º Trim META ANUAL 250
22	Ação relacionada aos Objetivos Sustentáveis da ONU	22.1	Meta-Produto	Atividades Socioeducativas p/alunos(as) e/ou famílias c/Temáticas sobre Igualdade de Gênero, relacionada ao Obj. 5 -atividade realizada ao longo do ano	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim 65 META ANUAL 65





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

23	Realizar apresentação artístico-pedagógica integrada ao MicSul	23.1	Meta-Produto	Apresentação realizada por um dos grupos musicais dos polos ou um dos grupos de referência do Projeto Guri	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 4º Trim META ANUAL 1
24	Realizar apresentação artístico-pedagógica relacionada à ação Estação Cultura - SEC SP	24.1	Meta-Produto	Apresentação realizada por um dos grupos musicais dos polos ou um dos grupos de referência do Projeto Guri	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 4º Trim META ANUAL 1

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	1.1	Meta-Produto	Vagas Oferecidas	1º Trim 2.021,00 2º Trim 2.021,00 3º Trim 17.721,00 4º Trim 17.721,00 META ANUAL 9.871,00
		1.2	Meta-Produto	Número de polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim 13,00 2º Trim 13,00 3º Trim 113,00 4º Trim 113,00 META ANUAL 63,00
		1.3	Meta-Resultado	Alunos (as) matriculados (as)	1º Trim 1.288,00 2º Trim 1.202,00 3º Trim 11.297,00 4º Trim 10.544,00 META ANUAL 6.082,75
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA	2.1	Meta-Produto	Vagas Oferecidas	1º Trim 94,00 2º Trim 94,00 3º Trim 94,00 4º Trim 94,00 META ANUAL 94,00
		2.2	Meta-Produto	Número de Polos da Fundação CASA em funcionamento	1º Trim 3,00 2º Trim 3,00 3º Trim 3,00 4º Trim 3,00 META ANUAL 3,00
		2.3	Meta-Resultado	Alunos (as) Matriculados (as)	1º Trim 71,00 2º Trim 71,00 3º Trim 71,00 4º Trim 71,00 META ANUAL 71,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

3	Grupo de Referência de Piracicaba	3.1	Meta-Resultado	Número de Alunos (as)	1º Trim 30,00 2º Trim 27,00 3º Trim 27,00 4º Trim 27,00 META ANUAL 27,75
		3.2	Meta-Produto	apresentações realizadas	1º Trim 2º Trim 1 3º Trim 2 4º Trim 2 META ANUAL 5
		3.3	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 156 3º Trim 309 4º Trim 309 META ANUAL 774
4	Conceder bolsa de estudos para integrantes do Grupo de Referência de Piracicaba	4.1	Meta-Produto	Bolsas de Estudo Oferecidas	1º Trim 30,00 2º Trim 30,00 3º Trim 30,00 4º Trim 30,00 META ANUAL 30,00
		4.2	Meta-Resultado	Bolsas de Estudo Concedidas	1º Trim 30,00 2º Trim 27,00 3º Trim 27,00 4º Trim 27,00 META ANUAL 27,75
5	Projeto Guri na Estrada	5.1	Meta-Produto	Número de Apresentações	1º Trim 2º Trim 3º Trim 12 4º Trim META ANUAL 12
		5.2	Meta-Resultado	Público presente nas apresentações	1º Trim 2º Trim 3º Trim 2.400 4º Trim META ANUAL 2.400
		5.3	Meta-Resultado	Número de workshops	1º Trim 2º Trim 3º Trim 24 4º Trim META ANUAL 24
		5.4	Meta-Resultado	Público presente nos workshops	1º Trim 2º Trim 3º Trim 720 4º Trim META ANUAL 720





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

6	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	6.1	Meta-Produto	Apresentações realizadas	1º Trim 2º Trim 3º Trim 212 4º Trim 223 META ANUAL 435
		6.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Trim 2º Trim 3º Trim 34.252 4º Trim 36.267 META ANUAL 70.519
		6.3	Meta-Resultado	Público (alunos (as) participantes)	1º Trim 2º Trim 3º Trim 11.021 4º Trim 11.449 META ANUAL 22.470
7	Desenvolvimento Social-Alunos atendidos em condição social vulnerável	7.1	Meta-Resultado	Alunos (as) atendidos (as) em condição social vulnerável	1º Trim 2º Trim 951,00 3º Trim 4º Trim 7.957,00 META ANUAL 4.454,00
8	Capacitar a Equipe (Capacitar a Equipe - (Trata-se de dois tipos de Capacitação: Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais com 10 a 16 horas de duração cada uma e Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 h	8.1	Meta-Resultado	Empregados(as) capacitados (as)	1º Trim 2º Trim 3º Trim 373 4º Trim META ANUAL 373
9	Ação relacionada aos Objetivos Sustentáveis da ONU	9.1	Meta-Produto	Atividades Socioeducativas p/alunos(as) e/ou famílias c/Temáticas sobre Igualdade de Gênero, relacionada ao Obj. 5 -atividade realizada ao longo do ano	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim 15 META ANUAL 15



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO III – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Informar a composição dos Grupos de Referência;
- Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;
- Apresentar a taxa de ocupação de vagas oferecidas, bem como seu critério de cálculo, obedecendo ao percentual de 72,5% por trimestre;
- Enviar a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes;
- Informar as atividades e alunos participantes na ação EM CENA;
- Apresentar nos relatórios trimestrais, o Anexo VIII;
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Apresentar, Trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);
- Obedecer a meta de captação estipulada para o ano em vigência, conforme Parágrafo Quarto, Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 06/2016. Enviar o relatório de captação;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Trimestralmente (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação);
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Enviar relatório de atividade e de público participantes da Ação relacionada aos Objetivos Sustentáveis da ONU;
- Enviar relatório de atividade realizada na Ação relacionada aos Objetivos Sustentáveis da ONU Objetivo 5.5 dos Objetivos Sustentáveis da ONU: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida elaborada internamente pela OS;
- Enviar relatório de público e alunos participantes da ação: Realizar apresentação artística pedagógica integrada ao MicSul;
- Enviar relatório de público e alunos participantes da ação: Realizar apresentação artísticopedagógica relacionada à ação Estação Cultura – SEC SP;

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);

①



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Relatório Semestral: deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre, e com o Relatório Anual, com sumário específico, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual

- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;
- Enviar Pesquisa de satisfação de parceiros, pesquisa de satisfação dos alunos e pesquisa de Perfil de alunos realizadas no decorrer do exercício;
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual*);
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas*;
- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;

www.dividaativa.pge.sp.gov.br

- Certidão de tributos mobiliários;

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>

- Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

- Relação de apenados do TCE;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>

- Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 313.400.702,35 (trezentos e treze milhões, quatrocentos mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação Amigos do Projeto Guri o montante de **R\$ 63.548.753,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, no exercício de **2018**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%
1ª Parcela	20/01/2018	7.830.000,00	870.000,00	8.700.000,00
2ª Parcela	20/03/2018	9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00
3ª Parcela	20/05/2018	9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00
4ª Parcela	20/07/2018	9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00
5ª Parcela	20/09/2018	9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00
6ª Parcela	20/11/2018	5.265.000,00	585.000,00	5.850.000,00
7ª Parcela	20/12/2018	4.498.877,70	499.875,30	4.998.753,00
Total	-	57.193.877,70	6.354.875,30	63.548.753,00

	Exercício:	2018	UGE:	UFC
	Organização Social:	AAPG	Objeto Cultural:	
	Contrato de Gestão:	6/2016	Aditamento:	2

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO - Somente Contrato

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	63.777.156,57
1.1	Repassé Contrato de Gestão	63.548.753,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-1.553.231,30
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-953.231,30
1.2.1.1	Provisão para Conta de Reserva	-953.231,30
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-600.000,00
1.2.3.1	Provisão para Conta de Contingência	-600.000,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	0,00
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0,00
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0,00
1.3	Outros Receitas	1.781.634,87
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	1.781.634,87
1.3.2	Outros saldos	0,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00
2.1	Investimento do CG	0,00
3	Recursos de Captação	3.945.590,26
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	3.945.590,26
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	0,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	3.945.590,26
3.1.2.1	Recursos Incentivados (Meta Captação)	2.000.000,00
3.1.2.2	Saldo Captação Recursos	1.945.590,26
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO

4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	68.000.746,84
4.1	Receita de Repasse Apropriada	63.647.156,58
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.945.590,26
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	0,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	3.945.590,26
4.2.2.1	Recursos Incentivados (Meta Captação)	2.000.000,00
4.2.2.2	Saldo Captação de Recursos	1.945.590,26
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	408.000,00
4.3.1	Receitas Financeiras	450.000,00
4.3.2	(-) COFINS s/ Receitas Financeiras	-42.000,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	0,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	0,00

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO

6	Total de Despesas	-68.000.746,84
6.1	Subtotal Despesas	-68.000.746,84
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-59.386.372,03

6.1.1.1	Diretoria	-1.599.500,00
6.1.1.1.1	Área Meio	-1.599.500,00
6.1.1.1.2	Área Fim	0,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	-57.490.272,03
6.1.1.2.1	Área Meio	-8.619.450,26
6.1.1.2.2	Área Fim	-48.870.821,77
6.1.1.3	Estagiários	-21.600,00
6.1.1.3.1	Área Meio	-21.600,00
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00
6.1.1.4	Aprendizes	-275.000,00
6.1.1.4.1	Área Meio	-45.000,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-230.000,00
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-1.504.500,00
6.1.2.1	Limpeza	-440.000,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-168.000,00
6.1.2.3	Jurídica	-80.000,00
6.1.2.4	Informática	-250.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-68.000,00
6.1.2.6	Contábil	0,00
6.1.2.7	Auditoria	-50.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-448.500,00
6.1.2.8.1	Diário Oficial	-23.000,00
6.1.2.8.2	Serviço de Apoio Terceirizado (SEDE)	-63.500,00
6.1.2.8.3	Transporte	-110.000,00
6.1.2.8.4	Serviço de Manutenção	-12.000,00
6.1.2.8.5	Outros Serviços Prestados (PJ)	-220.000,00
6.1.2.8.6	Outros Serviços Prestado (PF)	-20.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-3.561.583,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	-1.286.183,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	-492.000,00
6.1.3.2.1	Água	-96.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-114.000,00
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	-168.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	-114.000,00
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	0,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-750.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-150.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-60.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-150.000,00
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	0,00
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-673.400,00
6.1.3.9.2	Ações de capacitação interna	-650.000,00
6.1.3.9.3	Ajuda de custo para conselheiros	-23.400,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-212.500,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-69.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-3.500,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	0,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-140.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas	0,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-2.865.791,81
6.1.5.1	Compra de Instrumentos Musicais	0,00
6.1.5.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-850.000,00
6.1.5.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-100.000,00

6.1.5.4	GR - Bolsa-Performance	-843.300,00
6.1.5.5	GR - Bolsa-Aprendiz	0,00
6.1.5.6	Livros Didáticos	-391.714,15
6.1.5.7	Novos Arranjos e Composições	-20.000,00
6.1.5.8	GR - Ensaio com artistas convidados	-123.435,00
6.1.5.9	GR - Apresentações	-171.342,66
6.1.5.10	Apresentação artísticas ou pedagógicas	-66.000,00
6.1.5.11	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-150.000,00
6.1.5.12	Ações formação/difusão musical com organizações	-150.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-470.000,00
6.1.6.1	Sites, redes sociais e materiais gráficos	-250.000,00
6.1.6.2	Assessoria de imprensa	-220.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	0,00
6.2.1	Depreciação	0,00
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0,00
6.2.4	Outros (especificar)	0,00
7	Superávit/Déficit do exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	130.000,00
8.1	Equipamentos de informática	80.000,00
8.2	Móveis e utensílios	30.000,00
8.3	Máquinas e equipamentos	20.000,00
8.4	Software	0,00
8.5	Benfeitorias	0,00
8.6	Aquisição de acervo	0,00
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	0,00
9.1	Equipamentos de informática	0,00
9.2	Móveis e utensílios	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00
9.4	Software	0,00
9.5	Benfeitorias	0,00
9.6	Aquisição de acervo	0,00
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00
10.1	Equipamentos de informática	0,00
10.2	Móveis e utensílios	0,00
10.3	Máquinas e equipamentos	0,00
10.4	Software	0,00
10.5	Benfeitorias	0,00
10.6	Aquisição de acervo	0,00
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS

PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS		
11	Projetos a Executar (Contábil)	0,00
11.1	Recursos líquidos disponíveis	0,00
11.1.1	Saldo dos exercícios anteriores	0,00
11.1.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão	0,00
11.2	Receitas apropriadas	0,00
11.3	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência	0,00
11.4	Investimentos com recursos vinculados ao CG	0,00
11.5	Restituição de recursos a SEC	0,00
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	Recursos captados	0,00

12.2	Receita apropriada do recurso captado	0,00
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0,00
13	Outras informações: saldos bancários	0,00
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	0,00
13.2	Conta de Captação Operacional	0,00
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0,00
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0,00
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0,00
13.6	Demais Saldos (especificar)	0,00
13.6.1	Guias Judiciais	0,00
13.6.2	Projeto MOVE	0,00
13.6.3	AAPG - Recursos Próprios	0,00

